



DECRETO Nº. 59, DE 01 DE JULHO DE 2026

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 01/07/26 a 01/08/26

Responsável pela publicação

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 36, DE 06 DE ABRIL DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE O COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL, FETAL E DE CAUSAS MAL DEFINIDAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 36, de 06 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e de Causas Mal Definidas será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, representantes das seguintes áreas:

I – Secretário Municipal de Saúde: Guilherme Leal Andrade;

Suplente: Vanessa Pereira Gomes Silva.

II – Coordenação da Atenção Primária à Saúde: Camila Araújo Gomes;

Suplente: Neiriane Muniz Moreira.

III – Coordenação da Vigilância Epidemiológica: Angélica Samara Rodrigues Cardoso;

Suplente: Adauton Antonio de Mattos.

IV – Coordenação da Vigilância Sanitária: Camila Káren Aguiar Durães;

Suplente: Maria Vithoria Flavio Santos.

V – Médica Clínico Geral: Fernanda Nobre Prates;

Suplente: Cristiane Karine Cordeiro Santos.

VI – Coordenadora da Regulação: Sinara Alves Rodrigues;

Suplente: Andrea Laurine Ramos Barbosa Santos.

VII – Enfermeira da Vigilância em Saúde: Laíza Virgínia Ramos dos Santos;

Suplente: Henriqueta Cardoso Santos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 36, de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 01 de julho de 2026.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito do Município de Coração de Jesus-MG